



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
-sti@tre-se.jus.br_(79) 3209-8679

ATA 9/2026

1. Descrição da Reunião e Participantes

Reunião do Comitê de Gestão de TI – CGesTI			
Data	Hora Início	Local	Participantes
27/01/26	9h	Sala do Secretário de TIC	Jeirlan Correia Palmeira
			Martha Coutinho de Faria Alves
			Evandro Lima Nascimento

2. Objetivo

Analisar o Plano de Demandas Internas (PDI) da STI para 2026.

3. Deliberações

O Assessor de Planejamento de TI, Evandro Lima Nascimento, deu início à reunião agradecendo a presença dos membros do Comitê e, em seguida, apresentou a consolidação do Plano de Demandas Internas (PDI) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação referente ao exercício de 2026.

O PDI contempla, ao todo, 47 ações, distribuídas entre as unidades da STI, sendo 23 ações sob responsabilidade da COSIS (49%), 13 da COINF (28%), 6 da ASSEC (13%) e 5 da ASCID (10%), evidenciando maior concentração de demandas nas áreas de desenvolvimento e sustentação de sistemas, bem como de infraestrutura de TIC.

No que se refere ao status de execução, verificou-se que 38 ações (81%) encontram-se classificadas como “Para Fazer”, 8 ações (17%) estão “Em Andamento” e 1 ação (2%) encontra-se na situação “Impedido”, refletindo o estágio inicial de execução do planejamento anual. A ação atualmente impedida refere-se ao “Apoio à Contratação de Sustentação de Sistemas”, sob responsabilidade da COSIS, cujo avanço depende de fatores externos ainda em fase de definição, demandando acompanhamento específico por parte da área gestora.

Observou-se, ainda, que parcela significativa das ações possui início previsto para o primeiro semestre, com prazos estendidos ao longo de todo o exercício, em razão do impacto das Eleições Gerais de 2026, que demandam a priorização de iniciativas críticas e estruturantes e a adequação do planejamento da área de TIC ao calendário e às necessidades operacionais do processo eleitoral, com destaque para ações de sustentação de sistemas, segurança da informação e infraestrutura.

Diante desse cenário, o Comitê ressaltou a necessidade de acompanhamento contínuo do PDI, com especial atenção às ações ainda não iniciadas e àquela classificada como impedida, de forma a mitigar riscos, assegurar o cumprimento dos prazos e manter o alinhamento das entregas às prioridades institucionais, deliberando-se pelo monitoramento periódico das informações pelo CGESTI.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que segue assinada pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **JEIRLAN CORREIA PALMEIRA, Coordenador(a)**, em 27/01/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARTHA COUTINHO DE FARIA ALVES, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 27/01/2026, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LIMA NASCIMENTO, Secretária(o) em Exercício**, em 27/01/2026, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1804281** e o código CRC **B2464348**.